

- IX -**POLÍTICAS PÚBLICAS DE EDUCAÇÃO (EM TEMPO)
INTEGRAL E SUA REGULAÇÃO NOS MUNICÍPIOS DA
BAIXADA FLUMINENSE****Leandro Sartori**

UNICAMP/ CAPES

leandrosartorigoncalves@yahoo.com.br

Gilcilene de Oliveira Damasceno Barão

UERJ / CNPq

gil.barao@hotmail.com

INTRODUÇÃO

Esta pesquisa se vincula ao projeto de pesquisa *Políticas Públicas de Educação Federal e sua regulação nos municípios da Baixada Fluminense: regime de colaboração, organização escolar e participação social*, financiado pelo CNPq, cujo objetivo é compreender a regulação de política pública de educação federal nos municípios da Baixada Fluminense¹⁰ após a redemocratização. Dentre as ações de pesquisa desdobradas deste projeto, destacamos o estudo do regime de colaboração associado a questão da Educação Integral.

A despeito de a Educação Integral estar na pauta dos movimentos sociais e iniciativas oficiais de alguns governos no século XX (COELHO, 2009), é notório que as ações não tiveram ampla divulgação e não chegaram a maioria dos municípios. No Estado do Rio de Janeiro foi implementada iniciativa pioneira que trouxe a Educação Integral (em fins dos anos de 1980) como pauta política por meio dos Centro Integrado de Educação Pública (CIEP). Tal política demarcou um padrão de qualidade formativa para a escola pública (JACOMELI, BARÃO, SARTORI, 2017).

¹⁰ A Baixada Fluminense compõe a região metropolitana do Rio de Janeiro, sendo composta de treze municípios periféricos. Historicamente esta região abriga sujeitos de classes menos favorecidas do ponto de vista econômico e tem índices sociais (de escolarização, saúde e violência) baixos, mesmo que alguns municípios tenham considerável receita de impostos.

A política indicada acima não se desdobra nacionalmente e mesmo dentro do referido Estado perdeu força. A Educação Integral não figura, portanto, em nenhuma política pública federativa até meados da década de 2000. Com o Fundo de Manutenção da Educação Básica e Valorização do Magistério¹¹ (2007), fica estabelecido em âmbito nacional um patamar mínimo de financiamento educacional para cada matrículas de estudantes em regime superior a sete horas diárias na escola.

No quadro esboçado, quais os delineamentos postos pelas políticas federais de educação integral criadas após o surgimento do FUNDEB? Quais seus impactos nos municípios da Baixada Fluminense? De que maneira se expressa tal questão em termos do regime de colaboração?

POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO INTEGRAL FEDERAL E SEUS IMPACTOS NOS MUNICÍPIOS DA BAIXADA FLUMINENSE: CONSIDERAÇÕES A PARTIR DOS DADOS DE MATRÍCULAS

No ano de 2007, após a publicação do FUNDEB, foi decretado o Plano de Desenvolvimento da Educação¹². Este plano fragmentou a lógica da política educacional brasileira na medida em que estabeleceu diferentes projetos como indutores das ações. Os projetos não foram constituídos como ações de Estado, estando sujeitos as alterações imediatas decorrentes das diretrizes orçamentárias e do governo vigente. Pelo menos duas políticas de Educação Integral destacamos: em 2007 é criado o Programa Mais Educação (atualmente Programa Novo Mais Educação) e em 2009 é criado o Programa Ensino Médio Inovador.

Ambas as ações reproduzem a lógica em que o termo integral designa ampliação da carga horária, vislumbrando a redução do absenteísmo escolar - recomendação dada em âmbito internacional por meio dos acordos e das conferências (JACOMELI; BARÃO; SARTORI, 2018). Os programas impactam a organização escolar também do ponto de vista curricular – por exemplo, o Novo Mais Educação dando primazia aos conhecimentos de Língua Portuguesa e Matemática para resposta às avaliações externas; e o Ensino Médio Inovador pensando a integração e redesenho curricular, tomando por premissa os itinerários formativos. Com isso, há uma

¹¹ Lei do FUNDEB nº 11.494/2007

¹² Decreto que estabelece o PDE nº 6.094/2007.

“secundarização dos objetivos de formação cultural e científica (LIBÂNEO, 2013) ou o que Miranda; Santos (2012) chamaram de descaracterização do papel da escola; e a desresponsabilização do Estado diante das políticas públicas de educação (MIRANDA; SANTOS, 2012) e barganha política pela propaganda redencionista na “educação integral” (LIBÂNEO, 2013). (JACOMELI; BARÃO; SARTORI, 2018)

Com a promulgação do Plano Nacional de Educação (2014-2024)¹³ se estabeleceu que 25% dos alunos da rede pública deveriam ser matriculados em tempo integral (previsto cumprimento até 2024¹⁴), mas a média nacional até hoje tem sido de 13,03% e a média do Rio de Janeiro tem sido de 17,66 %. Os números estão abaixo da propaganda feita pelos órgãos de acompanhamento da política - no site do MEC, no link PNE em movimento¹⁵ (17,4%) e da organização “observatório do plano”¹⁶ (15,5%).

Ao considerar que as matrículas de cada aluno em horário integral equivalem a um montante maior de dinheiro recebido (ponderando a redistribuição via FUNDEB), pode-se inferir que há impacto orçamentário significativo – sobretudo para os municípios, já que eles abarcam a maior parcela dos matriculados em Tempo Integral – quando há oscilações no quantitativo de matrículas¹⁷. Quais os impactos de tal política de ampliação de carga horária nos municípios da Baixada Fluminense? Nos parece alarmante que nos municípios analisados os números de matrículas em tempo integral tenham caído drasticamente nos anos da crise política. Note o gráfico:

¹³ Lei do PNE nº 13.005/2014

¹⁴ No PNE se indica oferecer “Educação em tempo integral em, no mínimo, 50% das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% dos(as) alunos(as) da Educação Básica.” (BRASIL, 2014). E aponta estratégias nos seguintes sentidos: 1) Tempo e Atividades; 2) Infraestrutura, recursos e equipamentos; 3) Parcerias-público privadas; e 4) Diversidade.

¹⁵ Disponível no site <http://simec.mec.gov.br/pde/graficopne.php>

¹⁶ Disponível no site <http://www.observatoriodopne.org.br/>

¹⁷ Por exemplo, no ano de 2015 24,46% das matrículas municipais brasileiras correspondiam ao tempo integral, ao passo que em 2016 este número cai para 16,91%. Isto implica pensar que cerca de 8% do FUNDEB é modificado pelo computo redistributivo.

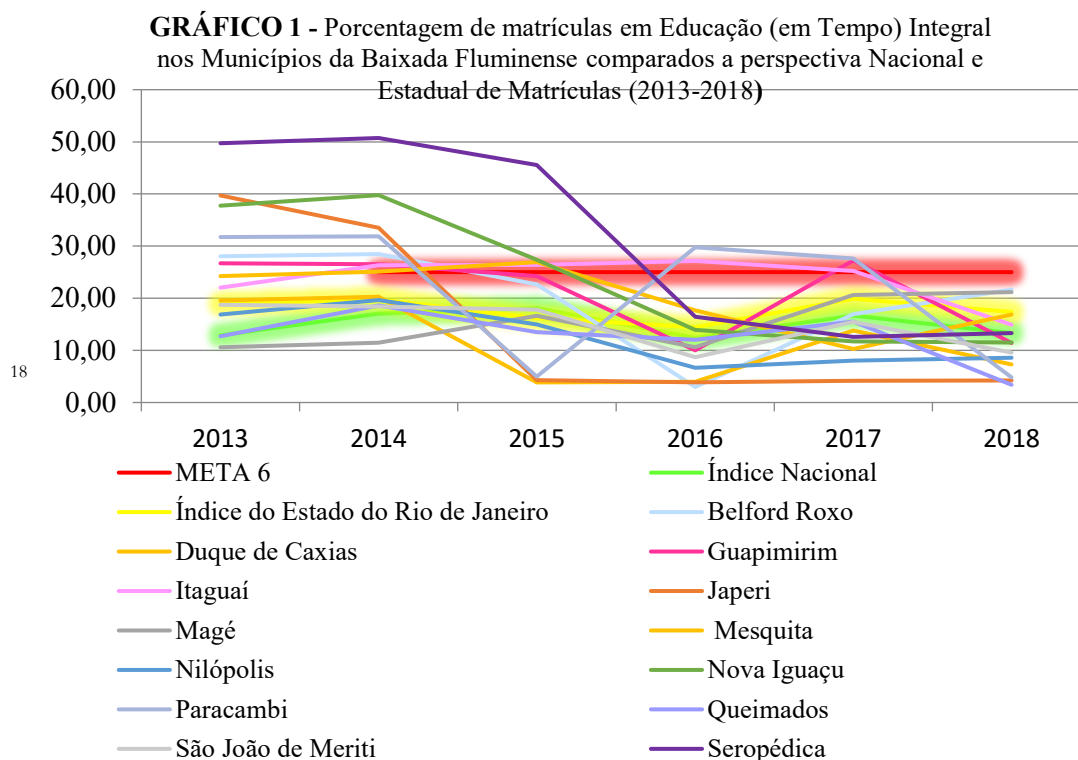


Gráfico criado pelos autores. FONTE: INEP, 2018.

O decréscimo do número de matrículas nas redes municipais é significativo, gerando repercussão na vida dos estudantes, de suas famílias, na dinâmica organizativa e de formação escolar e no próprio computo monetário das redes. Quais as razões podem ser aviltadas para tal redução de matrículas?

CONCLUSÕES:

Com esta pesquisa temos notado que os programas federais tem caráter frágil, podendo sofrer modificações a depender da política de governo em curso. As mudanças na política de Educação Integral foram operadas a partir de justificativa que diz respeito aos resultados em avaliações externas – aulas de reforço no contra turno seriam parte do Programa Novo Mais Educação com objetivo de melhora dos índices nas avaliações. A Educação (em tempo) Integral apenas associada aos limitados objetivos de melhora dos índices em avaliação acaba por se constituir como slogan propagandístico e, por outro lado, tem gerado a concreta diminuição orçamentária, já que agora este programa pode ocorrer em modalidade de 5 horas de atividade escolar, estando abaixo do considerado Integral no

¹⁸ Justifica-se o começo do gráfico com o ano de 2013 para se ter um balanço da repercussão do PNE 2014 no número de estudantes contabilizados como Matrícula em Educação (em tempo) Integral.

FUNDEB. Como as redes municipais comportam a maior parte dos alunos em tempo integral, pressupõe que estas sofram com a redução de recursos com os desdobramentos necessários para (re)organização, no chão da escola, das ações e políticas públicas de Educação Integral¹⁹.

REFERÊNCIAS:

BARÃO, G.; JACOMELI, M.; SARTORI, L. Educação (de tempo) Integral: Controversas e desafios no Plano Nacional de Educação (2014-2014). Revista Políticas Educativas. No prelo.

BRASIL. Lei 13.005, de 25 de junho de 2014. Disponível em :

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/l13005.htm Acessado em: 04 de novembro de 2018.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA (INEP). Censo Escolar. Disponível em: <http://portal.inep.gov.br/resultados-e-resumos> Acessado em 04 de novembro de 2018.

JACOMELI, M.; BARÃO, G.; SARTORI, L. A POLÍTICA DE EDUCAÇÃO INTEGRAL NO BRASIL E SUAS RELAÇÕES COM AS DIRETRIZES DA CONFERÊNCIA DE JOMTIEN . *Revista Exitus*, Santarém/PA, Vol. 8, Nº 3, p. 32 - 57, SET/DEZ 2018. Disponível em: <http://www.ufopa.edu.br/portaldeperiodicos/index.php/revistaexitus/article/view/638/393> Acessado em 04 de novembro de 2018.

JACOMELI, M.; BARÃO, G.; SARTORI, L. Educação Integral do Homem e a Política Educacional Brasileira: limites e contradições. *Rev. HISTEDBR On-line*, Campinas, v.17, n.3 [73], p.842-860, jul./set. 2017. Disponível em: <https://doi.org/10.20396/rho.v17i3.8651015> Acessado em 04 de novembro de 2018.

¹⁹ Este texto se insere num projeto maior, no qual temos empreendido visitas aos municípios estudados para apurar dados.